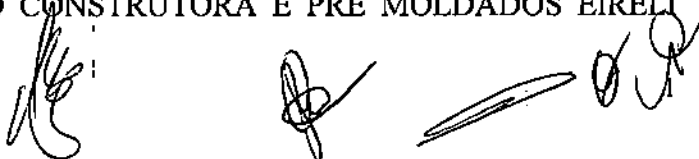


ATA n.º 562

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 020/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001072/18-02) que tem por objetivo a execução das obras de drenagem urbana e pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10 cm, Fck 35 Mpa, assentados sobre colchão de areia, no município de Gouveia, estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 20 (vinte) de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Cleber Camargo Montes e Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 020/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital, com a presença das licitantes CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. (CNPJ: 12.019.374/0001-38), representada pelo Sr. Marcelo Caldeira Gonçalves – CPF n.º 054.216.116-80; e EXITO CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS EIRELI (CNPJ: 20.082.093/0001-58), representada pelo Sr. Silval Frederico Afoncio da Silva – CPF n.º 107.045.196-74. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sites [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2018 (circulação nacional); no jornal Estado de Minas (circulação estadual), de Belo Horizonte do dia 03/09/2018, e no jornal O Norte (circulação local), de Montes Claros, também no dia 03/09/2018; c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautandó-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Em seguida, as licitantes presentes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Na sequência, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública e, que ora participam do certame, procedendo-se à verificação das situações das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sites correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que, por atenderem às exigências prescritas no instrumento convocatório, foram HABILITADAS para seguir no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, em razão disto, renunciaram quanto à interposição de recurso correspondente a esta fase de habilitação. Essa condição ensejou a abertura das “Proposta Financeiras – Invólucros n.º 2” das licitantes habilitadas, cujo valores globais ofertados foram: CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. (CNPJ: 12.019.374/0001-38) pelo valor de R\$ 270.467,79 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); e EXITO CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS EIRELI



(CNPJ: 20.082.093/0001-58) pelo valor de R\$ 273.762,88 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Foi informado às licitantes que a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento da "Proposta Financeira" e divulgará o resultado oportunamente, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada terem a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h30 (onze horas e trinta minutos). Montes Claros(MG), 20 de setembro de 2018.

  
**ALYSSON BASTOS CERQUEIRA**

  
**CLEBER CAMARGO MONTES**

  
**FÁBIO ANDRADE PADILHA**

  
**MARCELO CALDEIRA GONÇALVES**

  
**SILVAL FREDERICO AFONCIO DA SILVA**